



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Projeto de Lei Nº 18/2024**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024,  
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro/SC submete à apreciação e aprovação desta Colenda Casa o seguinte PROJETO DE LEI:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito suplementar no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde do município de Bom Retiro nas seguintes dotações orçamentárias:

12.01– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2204 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES DE SAÚDE  
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
3.1.90.00 - Aplicações diretas  
Recurso 1.500.1002.0102(Recurso de Impostos e de Trans. Impostos – Saúde) R\$ 360.000,00  
**SubTotal.....R\$ 360.000,00**

12.01– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2204 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES DE SAÚDE  
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.00 - Aplicações diretas  
Recurso 1.500.1002.0102(Recurso de Impostos e de Trans. Impostos – Saúde) R\$ 25.000,00  
**SubTotal.....R\$ 25.000,00**

**Total da Suplementação.....R\$ 385.000,00**

**Art. 2º.** Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso:

A anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

12.01– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE  
2205 – PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB  
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
3.1.90.00 - Aplicações diretas  
Recurso 1.500.1002.0102(Recurso de Impostos e de Trans. Impostos – Saúde) R\$ 120.000,00  
**SubTotal.....R\$ 120.000,00**

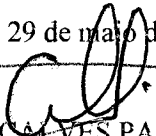
12.02– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS DA SAÚDE  
6999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS DA SAÚDE  
3.0.00.00 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA  
9.9.90.00 - Aplicações diretas  
Recurso 1.500.1002.0102(Recurso de Impostos e de Trans. Impostos – Saúde) R\$ 265.000,00

**SubTotal..... R\$ 265.000,00**

**Total da Anulação.....R\$ 385.000,00**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 29 de maio de 2024.

  
ALBINO GONÇALVES PADILHA

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa abertura de crédito suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Retiro, com finalidade específica de reforçar dotações da Secretaria Municipal de Saúde, com finalidade de garantir o pagamento de despesas de pessoal e custear a atividade do programa Agentes de Saúde, mantendo o funcionamento adequado dos serviços públicos essenciais.

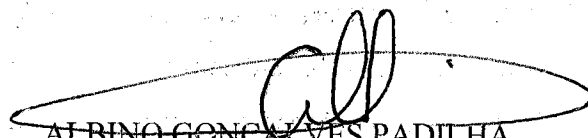
Diante da necessidade de garantir a continuidade dos serviços prestados à população, é fundamental que sejam adotadas medidas para assegurar o cumprimento das obrigações trabalhistas e a continuidade dos serviços.

O reforço da mencionada dotação de pessoal provém da falta recursos vinculados ao programa Agentes de Saúde, sendo necessário a suplementação com recursos de fonte 15% em saúde.

A falta de dotação com despesas de pessoal e manutenção atividades da ação pode acarretar uma série de consequências negativas, sendo assim é necessário viabilizar mecanismos que permitam a realocação de recursos.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 29 de maio de 2024.

  
ALBINO GONÇALVES PADILHA  
Prefeito Municipal